



14-11-51

Pregão Eletrônico n° 022/2021

ATA DA SESSÃO COMPRASNET

***RESULTADO POR FORNECEDOR
DECLARAÇÕES***

Pregão Eletrônico

987857.222021 .11211 .5005 .6783959732



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00022/2021

Às 14:02 horas do dia 07 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 20610/2021 de 07/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 259, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Para Complemento da Farmácia Básica. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** COLECALCIFEROL**Descrição Complementar:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 7.000 UI**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12.600**Valor Máximo Aceitável: R\$** 94.626,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** GRAMS & GRAMS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 12.300,0000 .**Item: 2****Descrição:** NITAZOXANIDA**Descrição Complementar:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.200**Valor Máximo Aceitável: R\$** 48.334,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 45,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.500,0000 .**Item: 3****Descrição:** NITAZOXANIDA**Descrição Complementar:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15.120**Valor Máximo Aceitável: R\$** 89.812,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** GRAMS & GRAMS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 39.600,0000 .**Item: 4****Descrição:** SULFATO DE ZINCO**Descrição Complementar:** SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSÍVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 25.200**Valor Máximo Aceitável: R\$** 21.672,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de rer**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12.600,0000 .**Histórico****Item: 1 - COLECALCIFEROL****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.578.276/0001-14	ASLI COMERCIAL EIRELI	Não	Não	12.600	R\$ 2,5400	R\$ 32.004,0000	05/04/2021 17:17:54
	Marca: MYRALIS Fabricante: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA Modelo / Versão: COMP - 7000 UI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, VITAMINA D3 7000 UI MS.: 1146200270117 Nome comercial: DPREV Marca: MYRALIS Fabricante: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL Embalagem: 7000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4 Validade: 24 meses, após a data de fabricação. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	12.600	R\$ 7,0000	R\$ 88.200,0000	05/04/2021 15:17:26
	Marca: NEO QUIMICA Fabricante: NEO QUIMICA Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, VITAMINA D3 7000 UI Porte da empresa: ME/EPP						
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	12.600	R\$ 7,0000	R\$ 88.200,0000	06/04/2021 10:36:31
	Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: DPHAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nome Quimico: 01.01.04856 - COLECALCIFEROL 7.000UI CPS GEL C/8 Nome Comercial: DPHAR 7000UI CPS MOLE C/8 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: UM INTEIRO E MIL SETECENTOS E CINQUENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS Valor Total: QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINCO Laboratório: PHARLAB Reg. MS:1410706290028 Embalagem: UN Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
30.754.325/0001-20	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,0000	R\$ 88.200,0000	06/04/2021 14:09:17
	Marca: VITDERA D3 Fabricante: VITAMEDIC Modelo / Versão: C/8CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vitdera D3 7.000ui c/8cp Fabricante: VITAMEDIC RMS 1.0392.0198.002-1 Procedência: Nacional Porte da empresa: ME/EPP						
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,0000	R\$ 88.200,0000	06/04/2021 20:05:02
	Marca: legrand Fabricante: legrand Modelo / Versão: 08 cpr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 7.000 UI Porte da empresa: ME/EPP						
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Não	Não	12.600	R\$ 7,3700	R\$ 92.862,0000	01/04/2021 11:18:08
	Marca: ALTHAIA Fabricante: CALENT BRASIL Modelo / Versão: ESPECIFICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL 7.000 UI CAPS APRESENTAÇÃO: 7000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30 UNIDADE: CAPS NOME COMERCIAL: VITAMINA D3 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA.	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,5000	R\$ 94.500,00	21 29
	Marca: LEGRAND Fabricante: LEGRAND Modelo / Versão: MAISOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 7.000 UI. Porte da empresa: ME/EPP						



10.869.890/0001-26	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,5000	R\$ 94.500,0000	06/04/2021 15:25:27
	Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 7.000 UI Porte da empresa: ME/EPP						
39.448.478/0001-14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,5000	R\$ 94.500,0000	06/04/2021 16:00:48
	Marca: HYPERMARCAS Fabricante: HYPERMARCAS Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 7.000 UI Porte da empresa: ME/EPP						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,5100	R\$ 94.626,0000	06/04/2021 09:01:23
	Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 7.000 UI Porte da empresa: ME/EPP						
07.316.691/0001-86	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,5100	R\$ 94.626,0000	06/04/2021 14:35:51
	Marca: COLECALCIFEROL Fabricante: COLECALCIFEROL Modelo / Versão: COLECALCIFEROL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, VITAMINA D3 7.000UI, CÁPSULAS. Porte da empresa: ME/EPP						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,5100	R\$ 94.626,0000	06/04/2021 15:54:59
	Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 7.000 UI Porte da empresa: ME/EPP						
16.686.340/0001-58	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,5100	R\$ 94.626,0000	06/04/2021 18:23:16
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI Modelo / Versão: MANIPULADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, VITAMINA D3 7000 UI - FRASCO COM 90 CPS FRASCO COM 90CPS CÁPSULA Porte da empresa: ME/EPP						
15.772.566/0001-09	L.D. FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,5100	R\$ 94.626,0000	06/04/2021 21:01:26
	Marca: Alquimia Fabricante: LD FARMACEUTICA Modelo / Versão: Cápsula / Manipulada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colecalciferol, Vitamina D3 7.000ui. Porte da empresa: ME/EPP						
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E	Sim	Sim	12.600	R\$ 7,5100	R\$ 94.626,0000	06/04/2021 1
	Marca: FORMULA ATIVA Fabricante: FORMULA ATIVA Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 7.000 UI - PRODUTO						

MANIPULADO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 94.626,0000	12.014.370/0001-67	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 94.626,0000	07.316.691/0001-86	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 94.626,0000	85.477.586/0001-32	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 94.626,0000	15.772.566/0001-09	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 94.626,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 94.626,0000	16.686.340/0001-58	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 94.500,0000	10.869.890/0001-26	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 94.500,0000	39.448.478/0001-14	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 94.500,0000	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 92.862,0000	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 88.200,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 88.200,0000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 88.200,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 88.200,0000	07.238.104/0001-88	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 32.004,0000	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 35.204,4000	07.316.691/0001-86	07/04/2021 14:06:35:077
R\$ 73.483,2000	39.448.478/0001-14	07/04/2021 14:07:27:520
R\$ 31.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:07:36:553
R\$ 34.100,0000	07.316.691/0001-86	07/04/2021 14:07:38:113
R\$ 36.162,0000	85.477.586/0001-32	07/04/2021 14:08:21:977
R\$ 31.100,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:09:58:630
R\$ 30.500,0000	07.238.104/0001-88	07/04/2021 14:10:40:033
R\$ 33.550,0000	07.316.691/0001-86	07/04/2021 14:10:41:497
R\$ 30.650,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:11:38:380
R\$ 32.000,0000	07.316.691/0001-86	07/04/2021 14:13:01:587
R\$ 30.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:13:10:357
R\$ 30.649,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:13:41:273
R\$ 29.990,0000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:15:04:917
R\$ 30.499,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:15:08:653
R\$ 29.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:15:14:290
R\$ 31.900,0000	07.316.691/0001-86	07/04/2021 14:15:15:580
R\$ 28.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:16:35:843
R\$ 31.350,0000	07.316.691/0001-86	07/04/2021 14:16:37:240
R\$ 29.989,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:16:38:363
R\$ 28.501,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:16:50:613
R\$ 27.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:16:58:143
R\$ 30.618,0000	07.316.691/0001-86	07/04/2021 14:17:00:970
R\$ 28.500,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:17:05:030
R\$ 27.000,1000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:18:00:197
R\$ 26.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:18:00:223
R\$ 27.000,0900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:18:01:127
R\$ 25.500,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:18:42:053
R\$ 25.400,0000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:19:45:627
R\$ 26.499,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:19:47:453
R\$ 25.300,0000	07.238.104/0001-88	07/04/2021 14:20:23:187
R\$ 25.499,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:20:26:243
R\$ 25.350,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:20:33:377
R\$ 25.399,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:20:35
R\$ 25.000,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:20:53
R\$ 25.349,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:20:55:111
R\$ 24.999,0000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:21:06:397
R\$ 24.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:21:11:163
R\$ 25.299,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:21:11:470
R\$ 24.999,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:21:13:770

R\$ 24.001,0000	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:27:790
R\$ 24.100,0000	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:21:31:147
R\$ 24.998,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:21:32:173
R\$ 23.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:21:32:190
R\$ 24.000,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:21:34:203
R\$ 23.499,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:35:743
R\$ 25.299,9900	16.686.340/0001-58	07/04/2021 14:21:38:160
R\$ 23.999,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:21:38:190
R\$ 23.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:21:42:180
R\$ 22.999,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:43:110
R\$ 23.499,9800	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:21:43:410
R\$ 23.500,0000	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:21:43:640
R\$ 23.490,0000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:21:45:843
R\$ 23.489,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:21:47:900
R\$ 22.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:21:50:047
R\$ 22.999,9800	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:21:51:513
R\$ 22.499,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:51:797
R\$ 22.490,0000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:21:55:023
R\$ 22.489,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:56:387
R\$ 21.000,0000	07.238.104/0001-88	07/04/2021 14:21:56:470
R\$ 22.499,9800	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:21:56:483
R\$ 20.999,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:56:960
R\$ 22.489,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:21:58:967
R\$ 20.900,0000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:22:06:197
R\$ 20.899,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:06:477
R\$ 20.899,9800	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:22:11:007
R\$ 20.999,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:22:11:187
R\$ 20.899,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:11:527
R\$ 20.899,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:22:13:627
R\$ 20.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:22:14:853
R\$ 20.899,9600	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:22:16:580
R\$ 19.999,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:17:137
R\$ 19.999,8000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:22:24:057
R\$ 19.999,7900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:26:333
R\$ 19.990,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:22:31:627
R\$ 19.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:22:31:700
R\$ 19.499,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:32:447
R\$ 19.499,0000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:22:40:057
R\$ 19.000,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:22:40:973
R\$ 18.999,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:41:137
R\$ 18.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:22:46:540
R\$ 18.499,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:47:263
R\$ 19.498,9900	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:22:48:730
R\$ 18.481,0000	30.754.325/0001-20	07/04/2021 14:30:38:607
R\$ 12.300,0000	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:31:12:580
R\$ 17.640,0000	01.578.276/0001-14	07/04/2021 14:31:14:713
R\$ 14.805,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:31:22:283
R\$ 15.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:32:50:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/04/2021 14:06:33	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	07/04/2021 14:30:11	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 18.499,9900 e R\$ 20.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	07/04/2021 14:35:11	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	07/04/2021	Item encerrado.

	14:35:11	
Sorteio eletrônico	07/04/2021 14:35:11	Item teve empate real para o valor 94.626,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/04/2021 16:05:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/04/2021 16:07:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03.
Aceite	07/04/2021 16:13:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 12.300,0000.
Habilitado	07/04/2021 16:38:11	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA. - CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - NITAZOXANIDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: GENERICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nome Químico: 01.02.03861 - NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSP 45ML Nome Comercial: GEN NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSP ORAL 45ML C/ SER Apresentação: UN Psicotrópico: NÃO Valor Unitário: TREZE INTEIROS E OITO MIL E CEM DÉCIMOS DE MILÉSIMOS Valor Total: TRINTA MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS Laboratório: EUROFARMA Reg. MS:1004311040037 Embalagem: UN Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	2.200	R\$ 20,0000	R\$ 44.000,0000	06/04/2021 10:36:31
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.200	R\$ 21,0000	R\$ 46.200,0000	30/03/2021 17:33:29
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, EMBALAGEM DE 45 ML Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Não	2.200	R\$ 21,0000	R\$ 46.200,0000	05/04/2021 15:17:26
10.869.890/0001-26	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: FRASCO 45ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.200	R\$ 21,0000	R\$ 46.200,0000	06/04/2021 15:25:27
39.448.478/0001-14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA	Sim	Sim	2.200	R\$ 21,9500	R\$ 48.290,00	21 3

FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL

Porte da empresa: ME/EPP

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 2.200 R\$ 21,9700 R\$ 48.334,0000 05/04/2021
 MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 16:45:00

Marca: Annita**Fabricante:** Farmoquímica**Modelo / Versão:** CT FR 45ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nitazoxanida 20mg-45ml 20mg CT FR 45ML 1 Farmoquímica Annita 1039001730046 Nacional**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

12.014.370/0001-67 ABC Sim Sim 2.200 R\$ 21,9700 R\$ 48.334,0000 06/04/2021
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 09:01:23

Marca: EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** FR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL**Porte da empresa:** ME/EPP

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 2.200 R\$ 21,9700 R\$ 48.334,0000 06/04/2021
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 15:54:59

Marca: EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL**Porte da empresa:** ME/EPP

32.743.242/0001-61 CAVALLI Sim Sim 2.200 R\$ 21,9700 R\$ 48.334,0000 07/04/2021
 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E 11:11:01

Marca: EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** FRASCO 45ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48.334,0000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 48.334,0000	12.014.370/0001-67	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 48.334,0000	85.477.586/0001-32	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 48.334,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 48.290,0000	39.448.478/0001-14	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 46.200,0000	10.869.890/0001-26	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 46.200,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 46.200,0000	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 44.000,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 43.000,0000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:07:07:993
R\$ 42.000,0000	39.448.478/0001-14	07/04/2021 14:07:40:357
R\$ 40.000,0000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:07:46:730
R\$ 47.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:08:14:08?
R\$ 32.890,0000	85.477.586/0001-32	07/04/2021 14:08:44
R\$ 32.000,0000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:08:52
R\$ 32.500,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:10:08.
R\$ 32.366,4000	39.448.478/0001-14	07/04/2021 14:12:42:57
R\$ 31.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:17:00:080
R\$ 31.600,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:17:07:287
R\$ 30.000,0000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:18:07:610

R\$ 30.010,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:20:40:253
R\$ 29.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:21:07:353
R\$ 29.550,0000	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:33:580
R\$ 29.499,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:41:953
R\$ 29.499,9800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:21:46:387
R\$ 29.499,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:47:713
R\$ 29.499,9600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:21:56:833
R\$ 29.499,9500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:57:897
R\$ 29.499,9400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:11:933
R\$ 29.499,9300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:13:590
R\$ 29.499,9200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:13:947
R\$ 29.499,9100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:14:080
R\$ 29.499,9000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:20:090
R\$ 29.499,8900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:20:210
R\$ 29.499,8800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:20:650
R\$ 29.499,8700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:20:717
R\$ 19.500,0000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:30:55:627
R\$ 27.290,0000	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:31:12:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/04/2021 14:06:37	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	07/04/2021 14:30:11	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 29.499,8700 e R\$ 32.366,4000.
Encerrada Disputa Fechada	07/04/2021 14:35:11	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	07/04/2021 14:35:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/04/2021 16:15:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/04/2021 16:34:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	07/04/2021 16:35:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 19.500,0000.
Habilitado	07/04/2021 16:38:11	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - NITAZOXANIDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: Annita Fabricante: Farmoquímica Modelo / Versão: BL AL PLAS TRANSL X 6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitazoxanida 500mg Comprimido Revestir TRANSL X 6 6 Farmoquímica Annita 1039001730046 Nacional Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	15.120	R\$ 4,4600	R\$ 67.435,2000	05/04/2021 16:45:00
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: ALTHAIA Fabricante: ALTHAIA	Não	Não	15.120	R\$ 5,0000	R\$ 75.600,00	05/04/2021 16:31:31

Modelo / Versão: GENERICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.03476 - NITAZOXANIDA 500MG CPR C/6 Nome Comercial: GEN NITAZOXANIDA 500MG CPR C/06 (NAC) Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: TRÊS INTEIROS E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA DÉCIMOS DE MILÉSIMOS Valor Total: CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZ Laboratório: ALTHAIA Reg. MS:1351700320066 Embalagem: UN**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA.	Sim	Sim	15.120	R\$ 5,9000	R\$ 89.208,0000	30/03/2021
							17:33:29

Marca: ALTHAIA**Fabricante:** ALTHAIA**Modelo / Versão:** ALTHAIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG.**Porte da empresa:** ME/EPP

10.869.890/0001-26	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.120	R\$ 5,9000	R\$ 89.208,0000	06/04/2021
							15:25:27

Marca: ALTHAIA**Fabricante:** ALTHAIA**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG**Porte da empresa:** ME/EPP

39.448.478/0001-14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	Sim	Sim	15.120	R\$ 5,9000	R\$ 89.208,0000	06/04/2021
							16:00:48

Marca: ALTHAIA**Fabricante:** ALTHAIA**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG**Porte da empresa:** ME/EPP

28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Não	Não	15.120	R\$ 5,9400	R\$ 89.812,8000	01/04/2021
							11:18:08

Marca: ALTHAIA**Fabricante:** ALTHAIA**Modelo / Versão:** SIMILAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITAZOXANIDA 500 MG APRESENTAÇÃO: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 6 UNIDADE: COMP NOME COMERCIAL: IROSÊ CATEGORIA: SIMILAR PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: ALTHAIA RMS: 1351700330061**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	15.120	R\$ 5,9400	R\$ 89.812,8000	05/04/2021
							15:17:26

Marca: ALTHAIA**Fabricante:** ALTHAIA**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG**Porte da empresa:** ME/EPP

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.120	R\$ 5,9400	R\$ 89.812,8000	06/04/2021
							09:01:23

Marca: ALTHAIA**Fabricante:** ALTHAIA**Modelo / Versão:** CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG**Porte da empresa:** ME/EPP

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	15.120	R\$ 5,9400	R\$ 89.812,80	21
)

Marca: EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG**Porte da empresa:** ME/EPP

32.743.242/0001-61 CAVALLI Sim Sim 15.120 R\$ 5,9400 R\$ 89.812,8000 07/04/2021 11:11:01
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 MEDICOS E
 HOSPITALARES
 - E
Marca: FARMOQUIMICA
Fabricante: FARMOQUIMICA
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 89.812,8000	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 89.812,8000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 89.812,8000	12.014.370/0001-67	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 89.812,8000	85.477.586/0001-32	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 89.812,8000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 89.208,0000	39.448.478/0001-14	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 89.208,0000	10.869.890/0001-26	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 89.208,0000	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 75.600,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 67.435,2000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 67.200,0000	39.448.478/0001-14	07/04/2021 14:07:57:873
R\$ 65.000,0000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:08:10:593
R\$ 88.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:08:33:560
R\$ 89.056,8000	85.477.586/0001-32	07/04/2021 14:09:07:950
R\$ 65.200,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:10:15:890
R\$ 64.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:17:08:713
R\$ 64.400,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:17:17:607
R\$ 64.000,0000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:18:16:203
R\$ 63.999,9900	39.448.478/0001-14	07/04/2021 14:20:35:230
R\$ 63.998,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:20:51:977
R\$ 64.500,0000	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:21:11:893
R\$ 63.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:21:16:450
R\$ 63.499,0000	39.448.478/0001-14	07/04/2021 14:21:36:370
R\$ 63.450,0000	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:43:247
R\$ 63.498,9900	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:21:46:463
R\$ 63.449,9900	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:21:56:673
R\$ 63.400,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:21:56:787
R\$ 63.399,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:21:57:413
R\$ 63.455,0000	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:22:01:687
R\$ 63.399,9800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:12:047
R\$ 63.399,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:12:553
R\$ 63.399,9600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:13:440
R\$ 63.399,9500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:15:610
R\$ 63.399,9400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:20:573
R\$ 63.399,9300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:20:753
R\$ 63.399,9200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:21:103
R\$ 63.399,9100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:21:227
R\$ 63.399,9000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:21:603
R\$ 63.399,8900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:21:740
R\$ 63.399,8800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:22:1
R\$ 63.399,8700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:22
R\$ 63.399,8600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:22
R\$ 63.399,8500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:22:
R\$ 63.399,8400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:23:137
R\$ 63.399,8300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:23:277
R\$ 63.399,0000	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:22:26:110
R\$ 63.398,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:27:380

R\$ 63.398,9800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:31:803
R\$ 63.398,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:32:940
R\$ 63.398,9600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:34:353
R\$ 63.398,9500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:34:453
R\$ 63.398,9400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:34:847
R\$ 63.398,9300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:34:970
R\$ 63.398,9200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:35:363
R\$ 63.398,9100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:35:477
R\$ 63.398,9000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:35:877
R\$ 63.398,8900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:35:993
R\$ 63.398,8800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:36:383
R\$ 63.398,8700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:36:507
R\$ 63.398,8600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:36:897
R\$ 63.398,8500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:37:013
R\$ 63.398,8400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:37:413
R\$ 63.398,8300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:37:523
R\$ 63.398,8200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:37:920
R\$ 63.398,8100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:38:037
R\$ 63.398,8000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:38:423
R\$ 63.398,7900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:38:543
R\$ 63.398,7800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:39:003
R\$ 63.398,7700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:39:073
R\$ 63.398,7600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:39:490
R\$ 63.398,7500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:39:580
R\$ 63.398,7400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:39:973
R\$ 63.398,7300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:40:090
R\$ 63.398,7200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:40:447
R\$ 63.398,7100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:40:603
R\$ 63.398,7000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:40:960
R\$ 63.398,6900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:41:120
R\$ 63.398,6800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:41:470
R\$ 63.398,6700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:41:637
R\$ 63.398,6600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:41:980
R\$ 63.398,6500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:42:140
R\$ 63.398,6400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:42:490
R\$ 63.398,6300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:42:653
R\$ 63.398,6200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:43:017
R\$ 63.398,6100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:43:167
R\$ 63.398,6000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:43:510
R\$ 63.398,5900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:43:677
R\$ 63.398,5800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:44:027
R\$ 63.398,5700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:44:183
R\$ 63.398,5600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:44:530
R\$ 63.398,5500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:44:697
R\$ 63.398,5400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:45:043
R\$ 63.398,5300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:45:203
R\$ 63.398,5200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:45:553
R\$ 63.398,5100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:45:713
R\$ 63.398,5000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:46:057
R\$ 63.398,4900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:46:227
R\$ 63.398,4800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:46:577
R\$ 63.398,4700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:46:730
R\$ 63.398,4600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:47:083
R\$ 63.398,4500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:47:437
R\$ 63.398,4400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:47:790
R\$ 63.398,4300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:48:143
R\$ 63.398,4200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:48:497
R\$ 63.398,4100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:48:850

R\$ 63.398,4000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:48:723
R\$ 63.398,3900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:48:860
R\$ 63.398,3800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:49:120
R\$ 63.398,3700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:49:293
R\$ 63.398,3600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:49:623
R\$ 63.398,3500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:49:813
R\$ 63.398,3400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:50:140
R\$ 63.398,3300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:50:323
R\$ 63.398,3200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:50:653
R\$ 63.398,3100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:50:830
R\$ 63.398,3000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:51:163
R\$ 63.398,2900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:51:340
R\$ 63.398,2800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:51:673
R\$ 63.398,2700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:51:850
R\$ 63.398,2600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:52:177
R\$ 63.398,2500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:52:363
R\$ 63.398,2400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:52:690
R\$ 63.398,2300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:52:870
R\$ 63.398,2200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:53:200
R\$ 63.398,2100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:53:373
R\$ 63.398,2000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:53:740
R\$ 63.398,1900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:53:893
R\$ 63.398,1800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:54:230
R\$ 63.398,1700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:54:393
R\$ 63.398,1600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:54:763
R\$ 63.398,1500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:54:907
R\$ 63.398,1400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:55:270
R\$ 63.398,1300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:55:423
R\$ 63.398,1200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:55:760
R\$ 63.398,1100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:55:933
R\$ 62.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:22:57:360
R\$ 62.499,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:57:440
R\$ 62.499,9800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:58:330
R\$ 62.499,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:22:58:967
R\$ 62.499,9600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:22:59:840
R\$ 62.499,9500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:00:500
R\$ 62.499,9400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:01:363
R\$ 62.499,9300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:02:033
R\$ 62.499,9200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:02:843
R\$ 62.499,9100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:03:537
R\$ 62.000,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:23:03:990
R\$ 61.999,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:04:060
R\$ 61.999,9800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:04:340
R\$ 61.999,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:04:577
R\$ 61.999,9600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:04:843
R\$ 61.999,9500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:05:080
R\$ 61.999,9400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:05:347
R\$ 61.999,9300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:05:583
R\$ 61.999,9200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:05:843
R\$ 61.999,9100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:06:077
R\$ 61.999,9000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:06:?
R\$ 61.999,8900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:06
R\$ 61.999,8800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:06
R\$ 61.999,8700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:07:~
R\$ 61.999,8600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:07:347
R\$ 61.999,8500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:07:603
R\$ 61.999,8400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:07:843
R\$ 61.999,8300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:08:113

R\$ 61.999,8200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:08:360
R\$ 61.999,8100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:08:627
R\$ 61.999,8000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:08:867
R\$ 61.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:23:08:957
R\$ 61.499,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:09:117
R\$ 61.499,9800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:09:407
R\$ 61.499,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:09:630
R\$ 61.499,9600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:09:870
R\$ 61.499,9500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:10:140
R\$ 61.499,9400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:10:373
R\$ 61.499,9300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:10:653
R\$ 61.499,9200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:10:943
R\$ 61.499,9100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:11:160
R\$ 61.499,9000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:11:400
R\$ 61.499,8900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:11:690
R\$ 61.499,8800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:11:890
R\$ 61.499,8700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:12:157
R\$ 61.499,8600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:12:383
R\$ 61.499,8500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:12:657
R\$ 61.499,8400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:12:887
R\$ 61.499,8300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:13:160
R\$ 61.499,8200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:13:397
R\$ 61.499,0000	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:23:13:467
R\$ 61.498,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:13:677
R\$ 61.498,9800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:13:890
R\$ 61.498,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:14:193
R\$ 61.498,9600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:14:397
R\$ 61.498,9500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:14:693
R\$ 61.498,9400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:14:890
R\$ 61.498,9300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:15:210
R\$ 61.498,9200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:15:400
R\$ 61.498,9100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:15:723
R\$ 61.498,9000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:15:883
R\$ 61.498,8900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:16:237
R\$ 61.498,8800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:21:497
R\$ 61.498,8700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:22:297
R\$ 61.498,8600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:22:997
R\$ 61.498,8500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:23:807
R\$ 61.498,8400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:25:003
R\$ 61.498,8300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:25:323
R\$ 61.498,8200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:25:510
R\$ 61.498,8100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:25:833
R\$ 61.498,8000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:26:067
R\$ 62.052,4800	39.448.478/0001-14	07/04/2021 14:23:26:130
R\$ 61.498,7900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:26:343
R\$ 60.000,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:23:26:610
R\$ 61.498,7800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:26:650
R\$ 59.999,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:26:967
R\$ 59.999,9800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:27:537
R\$ 59.999,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:28:347
R\$ 59.999,9600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:29:0
R\$ 59.999,9500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:29
R\$ 59.999,9400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:30
R\$ 59.999,0000	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:23:31:u
R\$ 59.998,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:31:363
R\$ 59.998,9800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:32:090
R\$ 59.998,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:32:870
R\$ 59.998,9600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:34:627

R\$ 59.998,9500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:34:883
R\$ 59.998,9400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:35:133
R\$ 59.998,9300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:35:400
R\$ 59.998,9200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:41:843
R\$ 59.998,9100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:42:993
R\$ 59.998,9000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:43:310
R\$ 59.998,8900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:43:553
R\$ 59.998,8800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:43:947
R\$ 59.998,8700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:48:557
R\$ 59.998,8600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:48:850
R\$ 59.998,8500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:49:057
R\$ 59.998,8400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:49:343
R\$ 59.998,8300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:49:570
R\$ 59.998,8200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:49:853
R\$ 59.998,8100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:50:077
R\$ 59.998,8000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:50:357
R\$ 59.000,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:23:50:417
R\$ 58.999,9900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:50:577
R\$ 58.999,9800	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:50:863
R\$ 58.999,9700	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:51:073
R\$ 58.999,9600	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:51:370
R\$ 58.999,9500	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:51:577
R\$ 58.999,9400	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:51:873
R\$ 58.999,9300	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:52:090
R\$ 58.999,9200	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:52:377
R\$ 58.999,9100	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:52:603
R\$ 58.999,9000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:23:52:887
R\$ 58.999,8900	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:23:53:113
R\$ 49.200,0000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:31:05:747
R\$ 39.600,0000	10.448.145/0001-03	07/04/2021 14:31:12:577
R\$ 54.810,0000	04.372.020/0001-44	07/04/2021 14:31:32:067
R\$ 58.060,8000	28.911.309/0001-52	07/04/2021 14:32:08:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/04/2021 14:06:42	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	07/04/2021 14:30:11	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 58.999,8900 e R\$ 62.052,4800.
Encerrada Disputa Fechada	07/04/2021 14:35:11	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	07/04/2021 14:35:11	Item encerrado.
Aceite	07/04/2021 16:13:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 39.600,0000.
Habilitado	07/04/2021 16:38:11	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA. - CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - SULFATO DE ZINCO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Glob.	o
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	25.200	R\$ 0,8600	R\$ 21.672,0000	,2021 15:17:26
	Marca: NUNESFARMA						

Fabricante: NUNESFARMA
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 20 MG
Porte da empresa: ME/EPP

75.014.167/0001-00 NUNESFARMA Não Não 25.200 R\$ 0,8600 R\$ 21.672,0000 06/04/2021
 DISTRIBUIDORA 15:37:54
 DE PRODUTOS
 FARMACEUTICOS
 LTDA

Marca: Nesh Zinco
Fabricante: Nunesfarma
Modelo / Versão: Nesh Zinco 20 mg elementar cx c/30 compr disp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nesh Zinco 20 mg elementar cx c/30 comprimidos dispersível
 Fabricado por: Medicamen Registrado por: Nunesfarma Registro M.S.: 1.1795.0003.001-0
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 25.200 R\$ 0,8600 R\$ 21.672,0000 06/04/2021
 COMERCIO DE 15:54:59
 MEDICAMENTOS
 - EIRELI

Marca: NUNESFARMA
Fabricante: NUNESFARMA
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 20 MG, FORMA
 FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSÍVEL
Porte da empresa: ME/EPP

16.686.340/0001-58 CRIS BELLA Sim Sim 25.200 R\$ 0,8600 R\$ 21.672,0000 06/04/2021
 FARMACIA E 18:23:16
 MANIPULACAO
 EIRELI

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
Modelo / Versão: MANIPULADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 20 MG - FRASCO COM
 90 CPS FRASCO COM 90CPS CÁPSULA
Porte da empresa: ME/EPP

15.772.566/0001-09 L.D. Sim Sim 25.200 R\$ 0,8600 R\$ 21.672,0000 06/04/2021
 FARMACEUTICA 21:01:26
 LTDA

Marca: Alquimia
Fabricante: LD Farmacêutica Ltda
Modelo / Versão: Cápsula / Manipulada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato de Zinco, 20mg.
Porte da empresa: ME/EPP

32.743.242/0001-61 CAVALLI Sim Sim 25.200 R\$ 0,8600 R\$ 21.672,0000 07/04/2021
 COMERCIO DE 11:11:01
 PRODUTOS
 MEDICOS E
 HOSPITALARES -
 E

Marca: FORMULA ATIVA
Fabricante: FORMULA ATIVA
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 20 MG, FORMA
 FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSÍVEL - PRODUTO MANIPULADO
Porte da empresa: ME/EPP

12.889.035/0001-02 INOVAMED Não Não 25.200 R\$ 1,0900 R\$ 27.468,0000 05/04/2021
 HOSPITALAR 16:24:18
 LTDA

Marca: Similar
Fabricante: NeshZinco
Modelo / Versão: Similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato de Zinco 54,89 Mg (Eq 20 Mg Elementar) VO Cp -
 NeshZinco 54,89 Mg (Equivalente a 20 Mg de Zinco Elementar) Caixa C/30 Cp Para Suspensão (3 Blister
 C/10 Cp) (Origem: Índia) - Registro M.S.: 1.1795.0003.001-0 - Observações do item: Cód. GGREM:
 542515120000504
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 25.200 R\$ 1,1100 R\$ 27.972,00' 21
 MEDICAMENTOS)
 E PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: Nesh Zinco
Fabricante: Nunesfarma
Modelo / Versão: CT BL AL PLAS TRANS X 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Zinco (Sulfato de) 54,89mg (20mg de Zinco Elementar) Comp

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27.972,0000	81.706.251/0001-98	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 27.468,0000	12.889.035/0001-02	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 21.672,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 21.672,0000	15.772.566/0001-09	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 21.672,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 21.672,0000	75.014.167/0001-00	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 21.672,0000	85.477.586/0001-32	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 21.672,0000	16.686.340/0001-58	07/04/2021 14:02:01:843
R\$ 21.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:08:46:040
R\$ 20.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:17:18:670
R\$ 20.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:18:46:727
R\$ 19.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:21:23:540
R\$ 21.000,0000	75.014.167/0001-00	07/04/2021 14:21:34:077
R\$ 18.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:21:48:463
R\$ 17.999,9900	16.686.340/0001-58	07/04/2021 14:21:49:653
R\$ 20.000,0000	75.014.167/0001-00	07/04/2021 14:22:03:437
R\$ 19.750,0000	75.014.167/0001-00	07/04/2021 14:22:21:683
R\$ 17.500,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:23:34:937
R\$ 17.499,9900	16.686.340/0001-58	07/04/2021 14:23:35:743
R\$ 17.300,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:23:46:720
R\$ 17.299,9900	16.686.340/0001-58	07/04/2021 14:23:46:943
R\$ 19.000,0000	75.014.167/0001-00	07/04/2021 14:23:47:633
R\$ 17.150,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:24:01:513
R\$ 17.149,9900	16.686.340/0001-58	07/04/2021 14:24:02:507
R\$ 18.700,0000	75.014.167/0001-00	07/04/2021 14:24:17:183
R\$ 17.149,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:24:23:640
R\$ 17.148,9900	16.686.340/0001-58	07/04/2021 14:24:23:820
R\$ 17.146,0000	28.093.678/0001-85	07/04/2021 14:24:30:980
R\$ 17.145,9900	16.686.340/0001-58	07/04/2021 14:24:31:350
R\$ 12.600,0000	16.686.340/0001-58	07/04/2021 14:31:12:750
R\$ 16.380,0000	75.014.167/0001-00	07/04/2021 14:32:04:343
R\$ 15.000,0000	32.743.242/0001-61	07/04/2021 14:32:56:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/04/2021 14:06:46	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	07/04/2021 14:30:11	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 17.145,9900 e R\$ 18.700,0000.
Encerrada Disputa Fechada	07/04/2021 14:35:11	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	07/04/2021 14:35:11	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	07/04/2021 14:35:11	Item teve empate real para o valor 21.672,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação Anexo	07/04/2021 16:20:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 16.686.340/0001-58.
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	07/04/2021 16:28:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 16.686.340/0001-58.
Aceite	07/04/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI,

	16:34:55	CNPJ/CPF: 16.686.340/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 12.600,0000.
Habilitado	07/04/2021 16:38:11	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 16.686.340/0001-58
Registro Intenção de Recurso	07/04/2021 17:05:53	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 75014167000100. Motivo: Manifesto intenção de recurso, visto que o produto ofertado pela empresa Cris Bella Farmácia de Manipulação, é produto manipulado, empresas de manipulação, não podem
Intenção de Recurso Aceita	07/04/2021 17:19:25	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 75014167000100. Motivo: Aceito pedido de recurso para lhe promover ou indeferir o mérito. Seguindo o que dispõe o item 13 do edital

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
75.014.167/0001-00	07/04/2021 17:05	07/04/2021 17:19	Aceito
<p>Motivo Intenção:Manifesto intenção de recurso, visto que o produto ofertado pela empresa Cris Bella Farmácia de Manipulação, é produto manipulado, empresas de manipulação, não podem fabricar produtos industrializados, conforme RDC 67/2007 ANVISA, no item 5.13 "NÃO É PERMITIDA à farmácia a dispensação de medicamentos manipulados em SUBSTITUIÇÃO A MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, sejam de referência, genéricos ou similar. - Produto não tem Registro na ANVISA.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Aceito pedido de recurso para lhe promover ou indeferir o mérito. Seguindo o que dispõe o item 13 do edital</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	07/04/2021 14:02:43	Prezados licitantes, Bom Dia!
Pregoeiro	07/04/2021 14:03:04	BOA TARDE! ME PERDOEM!
Pregoeiro	07/04/2021 14:03:20	Sou Maicon, pregoeiro designado para realização deste processo licitatório.
Pregoeiro	07/04/2021 14:03:33	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 022/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	07/04/2021 14:03:43	O modo de disputa será o modo "ABERTO E FECHADO". Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
Pregoeiro	07/04/2021 14:03:55	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.
Pregoeiro	07/04/2021 14:04:02	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	07/04/2021 14:04:12	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pelo pregoeiro.
Pregoeiro	07/04/2021 14:04:20	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Pregoeiro	07/04/2021 14:04:28	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	07/04/2021 14:06:33	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/04/2021 14:06:37	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/04/2021 14:06:42	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/04/2021 14:06:46	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/04/2021 14:06:46	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/04/2021 14:30:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 58.999,8900 e R\$ 62.052,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:11 do dia 07/04/2021.

Pregoeiro	07/04/2021 14:30:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 17.145,9900 e R\$ 18.700,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:11 do dia 07/04/2021.
Pregoeiro	07/04/2021 14:30:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 29.499,8700 e R\$ 32.366,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:11 do dia 07/04/2021.
Pregoeiro	07/04/2021 14:30:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 18.499,9900 e R\$ 20.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:11 do dia 07/04/2021.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 62.052,4800 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 60.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O item 3 está encerrado.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 18.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O item 1 teve empate real para o valor 94.626,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 17.146,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	A etapa fechada do item 4 foi encerrada.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O item 4 está encerrado.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O item 4 teve empate real para o valor 21.672,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 29.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 30.010,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 32.366,4000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	O item 2 está encerrado.
Sistema	07/04/2021 14:35:11	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	07/04/2021 14:37:07	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas.
Pregoeiro	07/04/2021 14:37:42	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 07/04/2021 as 16h00, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Pregoeiro	07/04/2021 14:38:23	Peço que estejam logados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA (item 11 do edital) cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas.
Pregoeiro	07/04/2021 16:05:37	Para GRAMS & GRAMS LTDA. - Bem como, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito GRAMS & GRAMS LTDA, convocada o desconto nos itens 1 e 3 inicialmente ganhos. Em caso de aceite de melhora de proposta, favor constar na proposta reajustada Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?
Sistema	07/04/2021 16:05:51	Senhor fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, favor realizar o envio do anexo referente ao item 1.
10.448.145/0001-03	07/04/2021 16:06:25	Boa tarde, ja estamos com nossos valores finais para os itens 1 e 3.
Sistema	07/04/2021 16:07:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/04/2021 16:11:29	Para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Bem como, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito a convocada o desconto no respectivo item 2

		inicialmente ganho. Em caso de aceite de melhora de proposta, favor constar na proposta reajustada Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?
Sistema	07/04/2021 16:15:03	Senhor fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
81.706.251/0001-98	07/04/2021 16:16:55	Prezados, para o item 2, infelizmente já estamos com o nosso melhor preço para o item.
Pregoeiro	07/04/2021 16:18:23	Obrigado! Por favor então peço para anexar proposta atualizada para o item 2.
Pregoeiro	07/04/2021 16:19:34	Para CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - Bem como, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito a convocada o desconto no respectivo item 4 inicialmente ganho. Em caso de aceite de melhora de proposta, favor constar na proposta reajustada Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta?
Sistema	07/04/2021 16:20:47	Senhor fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 16.686.340/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	07/04/2021 16:28:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 16.686.340/0001-58, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	07/04/2021 16:34:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	07/04/2021 16:36:11	Comunico a todos que as documentações apresentadas pelas empresas comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	07/04/2021 16:37:00	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	07/04/2021 16:37:19	Portanto, agora dia 07/04/2021 – será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	07/04/2021 16:37:40	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Sistema	07/04/2021 16:38:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/04/2021 16:38:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/04/2021 às 17:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	07/04/2021 16:38:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/04/2021 16:38:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/04/2021 às 17:10:00.

Data limite para registro de recurso: 12/04/2021.
 Data limite para registro de contrarrazão: 15/04/2021.
 Data limite para registro de decisão: 23/04/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:21 horas do dia 07 de abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Equipe de Apoio

NATALICIA FRANCISCONI
Equipe de Apoio

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico Nº 00022/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.448.145/0001-03 - GRAMS & GRAMS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>COLECALCIFEROL</u>	Comprimido	12600	R\$ 94.626,0000	R\$ 0,9761	R\$ 12.300,0000

Marca: LEGRAND

Fabricante: LEGRAND

Modelo / Versão: MAISOL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 7.000 UI.

3	<u>NITAZOXANIDA</u>	Comprimido	15120	R\$ 89.812,8000	R\$ 2,6190	R\$ 39.600,0000
---	---------------------	------------	-------	-----------------	------------	-----------------

Marca: ALTHAIA

Fabricante: ALTHAIA

Modelo / Versão: ALTHAIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO 500 MG.

Total do Fornecedor: R\$ 51.900,0000

81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>NITAZOXANIDA</u>	Frasco 45,00 ML	2200	R\$ 48.334,0000	R\$ 8,8636	R\$ 19.500,0000

Marca: Annita

Fabricante: Farmoquímica

Modelo / Versão: CT FR 45ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitazoxanida 20mg-45ml 20mg CT FR 45ML 1 Farmoquímica Annita 1039001730046 Nacional

Total do Fornecedor: R\$ 19.500,0000**Valor Global da Ata: R\$ 71.400,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar

▪ **DECLARAÇÕES**

UASG 987857 - PREFEITURA MUN.DE SANTO A.DO SUDOESTE/PR

Pregão Eletrônico Nº 222021

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA.	ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2021 17:33 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES Demais (Diferente de ME/EPP)	E
Data Declarações: 01/04/2021 11:18 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 05/04/2021 15:17 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 05/04/2021 16:24 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)	
Data Declarações: 05/04/2021 16:44 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
01.578.276/0001-14	ASLI COMERCIAL EIRELI	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 05/04/2021 17:17 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 06/04/2021 09:01 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 06/04/2021 10:36 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
30.754.325/0001-20	MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 06/04/2021 14:09 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
07.316.691/0001-86	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 06/04/2021 14:35 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

10.869.890/0001-26 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/04/2021 15:25 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

75.014.167/0001-00 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS Demais (Diferente de ME/EPP)
LTDA
Data Declarações: 06/04/2021 15:37 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

85.477.536/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 06/04/2021 15:54 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

39.448.478/0001-14 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/04/2021 16:00 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

16.686.340/0001-58 CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 06/04/2021 18:23 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.238.104/0001-88 W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME/EPP
LTDA
Data Declarações: 06/04/2021 20:05 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

15.772.566/0001-09 L.D. FARMACEUTICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/04/2021 21:01 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E ME/EPP
Data Declarações: 07/04/2021 11:11 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

 [Imprimir o Relatório](#)

[Fechar](#)



14-11-51

Pregão Eletrônico nº 022/2021

RECURSOS

***INTENÇÃO DE RECURSO
RECURSO
DECISÃO DO PREGOEIRO***

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manifesto intenção de recurso, visto que o produto ofertado pela empresa Cris Bella Farmácia de Manipulação, é produto manipulado, empresas de manipulação, não podem fabricar produtos industrializados, conforme RDC 67/2007 ANVISA, no item 5.13 "NÃO É PERMITIDA à farmácia a dispensação de medicamentos manipulados em SUBSTITUIÇÃO A MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, sejam de referência, genéricos ou similar. - Produto não tem Registro na ANVISA.

Fechar

Pregão Eletrônico**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Referente: PREGAO ELETRÔNICO 022/2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Complemento da Farmácia Básica.

Prezada Sr. Pregoeiro,

A Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. Sediada a Rua Almirante Gonçalves, 2247 CEP. 80250-150 Curitiba - PR; CNPJ. 75.014.167/0001-00; aqui representada por seu sócio Diretor, Fernando Cesar da Silva, CPF 718.801.439-68, que abaixo assina, vem respeitosamente apresentar, tempestivamente:

RECURSO

Contra a classificação ao item 004 Sulfato de Zinco, concentração 20 mg, da empresa Cris Bella Farmácia de Manipulação Eireli e pela empresa Cavali Comércio de Produtos Médico Hospitalar, por descumprir o Edital, o Anexo I - Termo de Referência e a Legislação Brasileira Sanitária do Ministério da Saúde e ANVISA, como abaixo descreveremos:

1 - DOS PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO

*LEI 8.666/1993 em seu Art. 3º: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia,..., e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da LEGALIDADE, da IMPESSOALIDADE, da moralidade, da IGUALDADE, da publicidade, da PROIBIDADE administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. O renomado jurista Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8.666/1993 - 18ª. Edição, página 86 comenta:

"o art. 3º. Enumera os fins buscados pela licitação e indica os princípios jurídicos mais relevantes a que a licitação se SUBORDINA. Pode-se afirmar que o art. 3º. Veicula normas aplicáveis a toda e qualquer licitação."

*LEI 8.666/1993 em seu Art. 30º: A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - REGISTRO ou INSCRIÇÃO na entidade profissional competente;

II - Comprovação de APTIDÃO para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação...

III - ...

IV - Prova de atendimento de REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL, quando for o caso.

No caso de medicamentos, HÁ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que regulamenta as empresas que produzem, importam, armazenam, vendem ou distribuem medicamentos.

O licenciamento, pela autoridade local, desses estabelecimentos industriais ou comerciais depende de o funcionamento da empresa ter sido autorizado pela Anvisa (art. 3º, inciso I, do Decreto 8.077/2013). Além disso, nenhum desses produtos, inclusive os importados, pode ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado na Anvisa.

No manual do Tribunal de Contas da União - TCU - Orientações para aquisição públicas de medicamentos, no Acórdão 4.834/2018-TCU-2ª.Câmara na página 66 determina:

"...que o Ministério da Saúde oriente todas as suas unidades no sentido de que, nos convênios celebrados para a aquisição de medicamentos, o concedente DEVE EXPRESSAMENTE EXIGIR, nos respectivos instrumentos jurídicos, que os convenientes efetuem as AQUISIÇÕES, EXCLUSIVAMENTE, de empresas autorizadas para a comercialização de medicamentos industrializados, nos termos da Portaria Anvisa 802/1998 ou da superveniente norma modificativa, sob pena DE SEREM GLOSADOS os desconformes dispêndios."

Existe ainda a Lei 12.401 / 2011 que dispõe sobre a Assistência Terapêutica no âmbito do SUS que em seu:

"Art 19-T São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS:

O pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental os de USO NÃO AUTORIZADO PELA AGÊNCIA DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA."

O mesmo manual do TCU considera fundamental se fazer constar no Edital e no Termo de Referência as exigências da Portaria 2.814/1998 em seu artigo 5º.:

*Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:

I - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

II - Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

III - ...

IV - CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTOS emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U.

Ao Art. 30 incisos I e IV da LEI 8.666/1993, citado acima, o jurista Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8.666/1993 - 18ª. Edição, página 769", também descreve sobre os REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL:

"O exercício de determinadas atividades ou o fornecimento de certos bens se encontra disciplinado em legislação específica. Assim, há regras acerca da FABRICAÇÃO e comercialização de alimentos, bebidas, REMÉDIOS, explosivos etc. Essas regras tanto podem constar de lei como estar explicitadas em regulamentos executivos. Quando o objeto do contrato envolver bens ou atividades disciplinados por legislação específica, o instrumento convocatório DEVERÁ reportar-se expressamente às regras correspondentes."

2 - DOS FATOS

O presente Edital em seu item 11.6.3, diz, claramente que:

11.6.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

As empresas Cris Bella Farmácia de Manipulação Eireli e Cavali Comércio de Produtos Médico Hospitalar, descumpriram o Edital, ao NÃO APRESENTAR Certificado do Registro do Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet.

E descumpre também a Legislação Brasileira Sanitária do Ministério da Saúde e Anvisa, pois há referências, e HÁ LEI ESPECÍFICA para o funcionamento das Farmácias de Manipulação e que essas empresas estão obrigadas a cumprir.

Em caso de aceitar a oferta do produto destas empresas, o Município de Santo Antônio do Sudoeste, estará incorrendo em grave erro, pois está ferindo a legislação sanitária do Ministério da Saúde e ANVISA RDC 67 de 8 de outubro de 2007 que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

A RDC 67/2007 define:

"Preparação magistral, é aquela preparada na farmácia, a partir de uma prescrição de profissional habilitado, destinada A UM PACIENTE INDIVIDUALIZADO, e que estabeleça em detalhes sua composição, forma farmacêutica, posologia e modo de usar."

A compra realizada através deste pregão não é para um paciente individualizado, mas sim para atender todos os pacientes que necessitam da rede municipal de saúde.

Nesta RDC, está expressamente vedado a fabricação artesanal para substituir medicamentos industrializados em laboratórios farmacêuticos, vejamos: Item 5.13. da RDC 67 de 08 de outubro de 2007 determina:

"NÃO É PERMITIDA à farmácia a dispensação de medicamentos manipulados em SUBSTITUIÇÃO A MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, sejam de referência, genéricos ou similares."

Acrescentamos também da mesma RDC 67 de 08 de outubro de 2007 em seu item 15.2 onde define que o Sistema de Garantia da Qualidade para a manipulação de fórmulas deve assegurar que:

"b) a aceitação de demanda de manipulações seja compatível com a CAPACIDADE INSTALADA da farmácia."

Uma quantidade prevista no Edital, de 25.200 comprimidos é alta para ser produzido artesanalmente, pois somente pode ser produzida por indústrias habilitadas para tal. E tendo em vista que a farmácia de manipulação somente poderia ser contratada se comprovada à inexistência do produto no mercado, o que não é o caso, o estabelecimento não poderá participar da presente licitação ofertando medicamentos manipulados.

"O que significa que em havendo uma farmácia de manipulação no processo licitatório, observará que a empresa fabrica medicamentos em larga escala, sem licença da Anvisa. Ou seja, opera sem as condições exigidas para uma indústria de medicamentos, além de não observar satisfatoriamente outros fatores externos que possam afetar a QUALIDADE, a SEGURANÇA e a EFICÁCIA do produto."

Em consulta na lista de preços da CMED da ANVISA, endereço: <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos> identificamos facilmente os produtos disponíveis no mercado farmacêuticos, os seus registros como medicamento junto ao Ministério da Saúde, e seus respectivos laboratórios farmacêuticos que os industrializam. Veja a tabela abaixo:

PRINCÍPIO LABORATÓRIO REGISTRO PRODUTO APRESENTAÇÃO

ATIVO

- SULFATO DE NUNESFARMA 1179500030010 NESH ZINCO 20 MG COM 3 BL X 10

ZINCO

- SULFATO DE MYRALIS 1146200320017 UNIZINCO 20 MG COM 3 BL X 10

ZINCO

Ademais, considerando o texto contido na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME que diz que cumpre papel estratégico nas políticas de saúde, ao relacionar medicamentos utilizados no âmbito do SUS, que tem critérios para a seleção dos medicamentos que fundamentaram-se no CONCEITO INTERNACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS e no paradigma de condutas baseadas em evidências. Onde encontramos o ZINCO da seguinte forma:

Denominação	genérica	Concentração	Forma farmacêutica	Descrição	Componente
sulfato de zinco	10 mg	comprimido	Básico		

WHO Model List of Essential Medicines 21st edition*

zinc sulfate Solid oral dosage form: 20 mg.

*lista dos medicamentos essenciais da OMS 21 edição - 2019

E considerando o Formulário Terapêutico Nacional – FTN que diz que o FTN contém informações científicas, isentas de conflito de interesse e com base em evidências, sobre os fármacos do RENAME, visando subsidiar profissionais de saúde para a PRESCRIÇÃO, dispensação e uso de medicamentos indispensáveis a nosologia prevalente.

Os próximos 8 (oito) parágrafos foram extraídos de um Informe Técnico Institucional da própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, e publicado na revista saúde pública 2005 na página 691 sob o título "Subsídios à discussão sobre a proposta de regulamentação para farmácias magistrais" disponível por completo no link:

https://www.scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/rsp/v39n4/25547.pdf

E diz... Não acompanharam esses processos [de qualidade] os medicamentos preparados pelas farmácias. Esse segmento passou por transformações nos últimos anos, com um crescimento importante, sem que houvesse definições claras pela sociedade e pelo Estado quanto ao seu papel. Várias farmácias passaram a copiar ou modificar as fórmulas dos medicamentos inovadores, sem submetê-los a testes de equivalência farmacêutica e bioequivalência.

...Por quê? Porque é impossível garantir o mesmo controle de qualidade de uma indústria moderna para um medicamento produzido artesanalmente. Se há a necessidade de uma produção artesanal de um medicamento, ele deve ser a exceção e isso deve ser muito bem justificado clinicamente.

...Diversas têm sido as razões para preocupação com a manipulação do ponto de vista da saúde pública, todas reforçadas pelos relatos de nossas equipes de inspeção e por casos investigados pela farmacovigilância, incluídos vários óbitos.

... Como consequência, o usuário final fica exposto ao risco dos erros não detectados durante o processo de produção do medicamento.

... Pequenas variações no processo de produção, incluindo a possibilidade de erros aleatórios imprevisíveis, podem levar a resultados catastróficos. Na ordem de grandeza de milionésimos de grama, uma partícula do tamanho de um grão de areia pode significar uma dose fatal.

...O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), laboratório nacional de referência em vigilância sanitária, pertencente à Fundação Oswaldo Cruz, tem acumulado laudos de erros importantes constatados em produtos manipulados, incluindo aqueles responsáveis pela morte de treze pessoas que tinham problemas de saúde de baixo risco. Tal instituição coleciona resultados em que as concentrações encontradas chegam a mais de 30.000% da dose prescrita.

... Por sua vez, nossos médicos ainda desconhecem as exigências necessárias para garantia da qualidade dos medicamentos durante a sua produção.

... Portanto, fabricar medicamentos é uma concessão estatal. Sua produção é inspecionada, seus produtos são registrados através de comprovação laboratorial de qualidade, eficácia e segurança, e, quando lançados no mercado, são submetidos a monitoramento de qualidade e têm seus preços tabelados pelo Governo. Portanto, não cabe aqui o raciocínio de que quanto mais concorrentes melhor, mas sim o de que concorrência qualificada é melhor para a segurança do consumidor e para que o Estado possa garantir a qualidade dos medicamentos.

Também quanto à participação de farmácias de manipulação, as mesmas estão sujeitas aos regimes de tributação ISS (municipal), não ao ICMS (estadual), conforme Supremo Tribunal Federal no seguinte link:

[http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=449521&caixaBusca=N#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20\(STF,de%20medicamentos%20manipulados%20sob%20encomenda](http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=449521&caixaBusca=N#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20(STF,de%20medicamentos%20manipulados%20sob%20encomenda)

Com esta informação, fica claro que empresas do tipo não podem participar de licitações para compra e venda de mercadorias, mas apenas em certames para serviços de manipulação de fórmulas.

3 - DO PEDIDO

Considerando os fatos e regramentos acima, e que a Nunesfarma atendeu o as exigências completas do Edital, pois ofertamos o medicamento registrado na ANVISA qual já foi fornecido ao Órgão anteriormente:

Sob o número 1.1795.0003.001-0 marca Nesh Zinco

SULFATO DE ZINCO 54,89 mg, equivalente a 20mg de Zinco elementar

Na apresentação "comprimido sulcado", que facilita atender a posologia prescrita pelos médicos do Município.

A Nunesfarma assim, REQUER e na melhor forma em DIREITO e JUSTIÇA admitida:

Que as empresas Cris Bella Farmácia de Manipulação EIRELI e Cavali Comércio de Produtos Médico e hospitalar sejam DESCLASSIFICADAS por não atender os itens:

- 11.6.3 - Cópia do Certificado de Registro do medicamento...
- Descumprir ao Item 5.13. e 15.2, da RDC 67 de 08 de outubro de 2007 do funcionamento como Farmácia de Manipulação e demais regulamentos.
- Desrespeitar a decisão do Supremo Tribunal Federal ao tentar fornecer em licitação de mercadorias sem pagar o devido imposto ICMS.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Curitiba, 12 de abril de 2.021.

Fernando Cesar da Silva
Diretor
RG : 3.915.320-3 SSP/PR
CPF: 718.801.439-68

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

DECISÃO AO RECURSO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representado por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o pedido de RECURSO, realizado pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, referente a Aquisição de Medicamentos Para Complemento da Farmácia Básica, onde a mesma requer:

- I. Que as empresas Cris Bella Farmácia de Manipulação EIRELI e Cavali Comércio de Produtos Médico Hospitalar sejam DESCLASSIFICADAS por não atenderem o item 11.6.3 do edital;
- II. Informa ainda que as empresas supracitadas descumprem aos itens 5.13 e 15.2 da RDC 67/2007 da ANVISA do funcionamento como Farmácia de Manipulação e demais regulamentos.

Considerando, o que descreve o RECURSO, onde a empresa recursante traz:

O presente Edital em seu item 11.6.3, diz, claramente que:

11.6.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

As empresas Cris Bella Farmácia de Manipulação Eireli e Cavali Comércio de Produtos Médico Hospitalar, descumpriram o Edital, ao NÃO APRESENTAR Certificado do Registro do Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet.

Considerando, que o RECURSO, contesta ainda:

E descumpre também a Legislação Brasileira Sanitária do Ministério da Saúde e Anvisa, pois há referências, e HÁ LEI ESPECÍFICA para o funcionamento das Farmácias de Manipulação e que essas empresas estão obrigadas a cumprir.

Em caso de aceitar a oferta do produto destas empresas, o Município de Santo Antônio do Sudoeste, estará incorrendo em grave erro, pois está ferindo a legislação sanitária do Ministério da Saúde e ANVISA RDC 67 de 8 de outubro de 2007 que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

A RDC 67/2007 define:

"Preparação magistral, é aquela preparada na farmácia, a partir de uma prescrição de profissional habilitado, destinada A UM PACIENTE INDIVIDUALIZADO, e que estabeleça em detalhes sua composição, forma farmacêutica, posologia e modo de usar."

A compra realizada através deste pregão não é para um paciente individualizado, mas sim para atender todos os pacientes que necessitam da rede municipal de saúde.

Nesta RDC, está expressamente vedado a fabricação artesanal para substituir medicamentos industrializados em laboratórios farmacêuticos, vejamos:

Item 5.13. da RDC 67 de 08 de outubro de 2007 determina:

"NÃO É PERMITIDA à farmácia a dispensação de medicamentos manipulados em SUBSTITUIÇÃO A MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, sejam de referência, genéricos ou similares."

Considerando, os esclarecimentos prestados via telefone pela Secretária Municipal de Saúde a senhora GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, onde a mesma acompanha a peça recursal e normativas e regulamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde.

Conclui:

- i. O impugnante encaminhou em tempo hábil, em campo próprio do sistema, sua motivação de recurso e posteriormente sua peça recursal a esta municipalidade, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares;
- ii. Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que este Departamento de Licitações buscou junto a Secretaria Municipal de Saúde as informações técnicas pertinentes para que se atestasse as informações presentes a peça apresentada pela empresa recursante;
- iii. Este pregoeiro por carestia de prudência na sua análise documental do processo já mencionado nesta transcrição, procedeu de decisão errônea, não se atentando a todas as exigências constantes no instrumento convocatório;
- iv. Isto posto, conheço do RECURSO apresentado pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para, no mérito, CONCEDER-LHE provimento, nos termos da legislação pertinente.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19 de abril de 2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

De acordo com a decisão.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Fechar



14-11-51

Pregão Eletrônico n.º 022/2021

**PROPOSTA INICIAL E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Proposta Desclassificada

**Empresa: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61**

**ANEXO
CARTA PROPOSTA**

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 00022/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
	1	12600	UNS	- Colecalciferol, Vitamina d3 7000 Ui	FOR ATIVA	R\$ 7,51	R\$ 94.626,00
1	2	2200	UNS	- RMS: 1004311040037 - Nitazoxanida, Concentracao 20 Mg/ml, Embalagem de 45	EUROFARMA	R\$ 21,97	R\$ 48.334,00
			M I				
1	3	15120	CXS	- RMS: 103900173 - Nitazoxanida, Concentracao 500 Mg	F Q M	R\$ 5,94	R\$ 89.812,80
1	4	25200	UNS	- Sulfato de Zinco, Concentracao 20 Mg	FOR ATIVA	R\$ 0,86	R\$ 21.672,00
							R\$ 254.444,80

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI	
2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61	3. INSC ESTADUAL: 9080442154
4. REPRESENTANTE: GIOVANA CAVALLI	5. CARGO: DIRETORA
6.	7.
8. R.G.: 13272055-0	9. C.P.F.: 081.561.389-02
10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185	11. TELEFONE: (44)3810-2776
12. AGÊNCIA BANCÁRIA: 0726 SICREDI	13. C/C: 81200-3
14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com	15.

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 254.444,80 (Duzentos E Cinquenta E Quatro Mil, Quatrocentos E Quarenta E Quatro Reais, E Oitenta Centavos)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 7 de abril de 2021.

GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por GIOVANA
CAVALLI RONQUI:08156138902
Dados: 2021.04.07 10:52:02 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154
GIOVANA CAVALLI
DIRETORA
RG 13272055-0 / CPF 081.561.389-02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.743.242/0001-61 DUNS®: 919793201
Razão Social: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia: W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/04/2021
FGTS Validade: 06/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/12/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 18/11/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2021 (*)

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – I
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
 PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901012436. NIRE: 41600825918.
 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 3
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
 PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901012436. NIRE: 41600825918.
 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

Giovana Cavalli Ronqui
GIOVANA CAVALLI RONQUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI - EPP

CPF / CNPJ - 32.743.242/0001-61

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 24 de março de 2021; 13:36:29

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bettini - Funcionária Juramentada

LEANDRO
GUIMARAES
COSTA DO
VALE:01563451964

Assinado de forma
digital por LEANDRO
GUIMARAES COSTA DO
VALE:01563451964
Dados: 2021.03.24
14:19:35 -03'00'

